



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ILHÉUS

PORTARIA Nº 10, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O DOUTOR LINCOLN PINHEIRO COSTA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ILHÉUS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento COGER nº. 129, de 08/04/2016 (Provimento Geral), da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região, publicado em 19/04/2016,

RESOLVE:

I - DESIGNAR para servir como Juiz plantonista, nesta Subseção Judiciária de Ilhéus, no período de 01 a 30 de setembro de 2017, a Juíza Federal Substituta da Vara de Ilhéus, DR.^a LETICIA DANIELE BOSSONARIO, a fim de tomar conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, descritos no art. 106 do referido Provimento, nos períodos dos dias úteis que antecedem ou sucedem o horário de funcionamento externo normal, que, nesta Subseção Judiciária, é das 09h às 18h, sem prejuízo de que os feitos distribuídos nesse horário sejam apreciados pelos respectivos juízes, até o encerramento do expediente interno, às 19h.

II - Na falta da Juíza de Plantão, será a mesma substituída pelo Juiz Federal Titular da Vara de Ilhéus, DR. LINCOLN PINHEIRO COSTA.

III - Nos finais de semana, nos feriados e nos pontos facultativos, o plantão desta Subseção será realizado pelo plantonista da Subseção Judiciária de Itabuna, nos termos do art. 111, III, do Provimento COGER nº 129/2016, conforme Portaria a ser expedida por aquela Subseção.

IV - A Diretora de Secretaria, **Juliana Guimarães Santos**, que poderá ser contatada através do telefone (073) 99983-8319, cumprirá o plantão nos períodos dos dias úteis que antecedem ou sucedem o horário de funcionamento normal, no interregno de 01 a 30 de setembro de 2017, assessorada pelo Supervisor da SEPIP, Israel Santos, ou por seu substituto automático, tomando as providências necessárias ao cumprimento das ordens deste Juízo.

V - No Plantão, as petições NÃO deverão ser encaminhadas pelo Sistema de Peticionamento Eletrônico – e-Proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista para a entrega da petição.

VI - O plantão dos Oficiais de Justiça dar-se-á conforme tabela abaixo, tendo o Oficial de Justiça de Plantão como substituto eventual o plantonista do dia subsequente.

<i>Oficial de Justiça</i>	<i>Telefone</i>	<i>Dias de Plantão</i>
Helen Crystina Patrocínio dos Reis	(73)99156-1165	01, 07, 14, 21, 27 e 30/09/2017
Maikel Plattiny Ferraz de Oliveira	(73)99154-0045	02, 03, 04, 08, 15, 22 e 28/09/2017
Valdilene Barbosa Cunha do Nascimento	(73)99813-6763	05, 09, 10, 11 e 18/09/2017
Antonio Joaquim Ferreira Adry	(73)99191-9596	06, 13, 20, 23, 24 e 26/09/2017
Alberto Penna Nassri	(73)99133-9840	12, 16, 17, 19, 25 e 29/09/2017

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


Juiz LINCOLN PINHEIRO COSTA